



PROJETO DE LEI Nº
De 26 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 821.951,51 (Oitocentos vinte e um mil, novecentos cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 821.951,51 (Oitocentos vinte e um mil, novecentos cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 462 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 631.951,51
3.1.90.16.00 – 464 – Outras despesas variáveis R\$ 130.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios
- 004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 492 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios
- 006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0031.2059 – Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia
3.3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.16.00 – 574 – Outras despesas variáveis R\$ 10.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Suplementações R\$ 821.951,51





Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

06 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS – GEVIG

0004.0122.0075.2250 – Manter as Atividades da Gerência de Vigilância e Monitoramento de Próprios Públicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 149 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 521.000,00

3.1.91.13.00 – 152 – Contribuições Patronais R\$ 68.501,51

Fonte de recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM

0010.0303.0033.2254 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 474 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 11.700,00

3.1.90.13.00 – 475 – Contribuições Patronais R\$ 132.890,00

3.1.90.16.00 – 476 – Outras despesas variáveis R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00 – 477 – Contribuições Patronais R\$ 36.860,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

005 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – GERSE

0010.0302.0072.2258 – Manter e Fortalecer a Central de Regulação e Agendamento

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 538 – Vencimentos e vantagens fixas R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Reduções R\$ 821.951,51

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 26 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 821.951,51 (Oitocentos vinte e um mil, novecentos cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para ajuste da folha de pagamento.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 26 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

